



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Divisão de Engenharia e Operações

ANEXO II

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SEMISSÓLIDOS



ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	3
II – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.....	4
III - DISPOSIÇÕES GERAIS	5



I – INTRODUÇÃO

A medição será realizada entre os dias 20 e 30 de cada mês, exceto a última que será realizada ao término dos serviços.

As medições dos serviços serão mensais e acumulativas, realizadas pela contratada em conjunto com a FISCALIZAÇÃO, mediante a elaboração de um Boletim de Medições com dados métricos, respeitando os mesmos itens constantes da Planilha de Preços do Contrato. O Boletim de Medições deverá estar acompanhado pelos controles elaborados ao longo do mês e assinado pelas partes contratantes.

Na hipótese de divergência entre o DMAE e a CONTRATADA, quanto aos dados da medição, o Boletim deverá ser assinado pela CONTRATADA com as ressalvas que julgar necessárias, ficando a parte controversa para ser resolvida dentro do mês seguinte. Tendo razão, a CONTRATADA receberá pelos serviços.

Serviços executados sem o conhecimento da FISCALIZAÇÃO, sem sua liberação ou aprovação, ou executados de forma que contrarie as determinações das Especificações Técnicas ou da FISCALIZAÇÃO, não serão medidos e nem pagos.

Com base no Boletim de Medições devidamente assinado e liberado pelas partes, a CONTRATADA emitirá a sua fatura mensal.

O pagamento será realizado em até 10 dias úteis a partir da aprovação da medição mensal e emissão da fatura.



II – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1 – COLETA E TRANSPORTE UN

Compreende e Remunera:

Disponibilização, coleta e transporte de caçambas estacionárias com tampa e dreno e de tanques estacionários de armazenamento com dreno, em locais determinados pela CONTRATANTE no município de Poços de Caldas-MG, conforme Especificação Técnica.

Medição:

Por unidade (un) disponibilizada, coletada e transportada, conforme Especificação Técnica.

2 –DESTINAÇÃO FINAL M³

Compreende e Remunera:

Destinação final de resíduos sólidos e semissólidos, conforme Especificação Técnica.

Medição:

Por metro cúbico (m³) de resíduos sólidos e semissólidos efetivamente destinados, conforme Especificação Técnica.



III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO estabelecidos no presente documento que não se aplicarem ao serviço em questão, deverão ser DESCONSIDERADOS.

ALLAN CESAR PASQUALINI LEVIGHINI
Analista de Engenharia I